

Autoriza doação de pedra Paralelepípedo ao Asilo
São Vicente de Paulo

LORENO ALBUQUERQUE GRAEFF PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER, que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Executivo autorizado a doar 1.000m² de pedra paralelepípedo ao Asilo São Vicente de Paulo para pavimentação do pátio e vias que dão acesso às diversas instalações do mesmo.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO EM 28 DE ABRIL DE 1982.

a)LORENO A. GRAEFF
Prefeito Municipal
a)JOSE LUIZ ESPANHOL
Secretário